



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de preço para eventual contratação de empresa para confecção de placas das vias urbana e rural do município de Novo Repartimento. Conforme anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PLACA EM CHAPA DE AÇO 80 X 100 ZONA URBANA		50.000	UNIDADE	397,00	19850,00
<i>Especificação : Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço Med: 80x100, com película refletiva laminado e suporte em madeira de lei tratada. (Zona Urbana).</i>						
Valor total extenso:						
2	PLACA EM CHAPA DE AÇO 100 X 200 ZONA URBANA		90.000	UNIDADE	632,00	56880,00
<i>Especificação : Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço Med: 100x200, com película refletiva laminado e suporte em madeira de lei tratada. (Zona Urbana).</i>						
Valor total extenso:						
3	PLACA EM CHAPA DE AÇO 80 X 100 ZONA RURAL		100.000	UNIDADE	510,00	51000,00
<i>Especificação : Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço Med: 80x100, com película refletiva laminado e suporte em madeira de lei tratada. (Zona Rural).</i>						
Valor total extenso:						
4	PLACA EM CHAPA DE AÇO 100 X 200 ZONA RURAL		200.000	UNIDADE	770,00	154000,00
<i>Especificação : Fornecimento e implantação de placa em chapa de aço Med: 100x200, com película refletiva laminado e suporte em madeira de lei tratada. (Zona Rural).</i>						
Valor total extenso:						
5	PÓRTICO METÁLICO ZONA URBANA		3.000	UNIDADE	48000,00	144000,00
<i>Especificação : Fornecimento e implantação de pórtico metálico com vão de 9,2 m, vento de 35 m/s, área de exposição de até 13,8 m², tensão admissível solo > 200 km/m². (Zona Urbana).</i>						
Valor total extenso:						
6	PLACA DUPLA FACE EM CHAPA DE AÇO 20 X 40 ZONA URBANA		108.000	UNIDADE	415,00	44820,00
<i>Especificação : Fornecimento e implantação de placas dupla face em chapa de aço Med: 20x40, logradouros, com película refletiva laminado e suporte em tubo galvanizado. (Zona Urbana).</i>						
Valor total extenso:						
Total :					470.560,00	

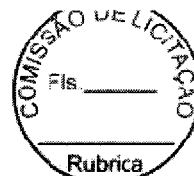
Valor total da proposta por extenso : quatrocentos e setenta mil quinhentos e cinquenta reais.

Observação: Os valor unitários das proposta deverão ser iguais ou menores ao Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu Artigo 24, Item III, estabelece que é da competência do órgão municipal de trânsito, a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização viária. E, a sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

2.2. A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias,



adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

2.3. A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de: Regulamentação; Advertência; Indicação; Atrativos Turísticos e Educativos.

APRESENTAÇÃO

UTILIZA PLACAS NA POSIÇÃO VERTICAL, posicionadas ao lado ou suspensas sobre a pista. Transmitem mensagens de caráter permanente ou eventualmente variáveis, utilizando símbolos ou legendas pré reconhecidas ou legalmente instituídas.

Este projeto prevê a sinalização vertical em pequeno tráfego de veículos, nos locais onde demandam na zona Urbana e Rural do Município, e foi adotado como sinalização conforme especificado no projeto anexo.

Como o município possui órgão ou entidade executiva de trânsito, o projeto foi elaborado de acordo os manuais "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, publicados CONTRAN/DENATRAN, e também de acordo com as normas (NBR) da ABNT que tratam do assunto.

REQUISITOS GERAIS

ITEM	SINALIZAÇÃO VERTICAL	UND	QUANTIDADE
------	----------------------	-----	------------

Serão de livre escolha da Contratada os métodos executivos empregados no desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, às determinações da fiscalização sempre que julgar necessário salvaguardar a qualidade, os prazos e as condições de segurança em todos os serviços prestados.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente os projetos, instruções e prazos a serem fornecidos pelo órgão responsável pela obra, bem como as demais disposições de Contrato e da presente Especificação Técnica.

O desenvolvimento e a entrega de cada serviço deverão ser compatíveis com a data e a hora de término estabelecidos em cada "Ordem de Serviço" fornecida, não se admitindo a implantação de placas de sinalização que interfiram com o esquema de circulação existente, antes da deflagração da implantação, exceto quando determinado pela fiscalização. Não se admitirá, igualmente, que qualquer serviço de colocação, retirada ou remanejamento de placas seja feito sem que a competente "Ordem de Serviço" tenha sido emitida e passado à Contratada anteriormente.

Sempre que houver necessidade, poderá ser determinada pela fiscalização a instalação de placas cobertas por material não transparente. A remoção dessas coberturas será realizada pelas equipes de implantação da sinalização no momento da deflagração do projeto, sem que isto represente qualquer acréscimo no valor dos serviços executados.

Todos os ônus decorrentes da execução de serviços em desacordo com os projetos de sinalização ou com a presente Especificação Técnica correrão por conta exclusiva da Contratada.

Além dos equipamentos e vestimentas exigidos por lei e normas de segurança, lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 - NR6, os funcionários deverão apresentar-se uniformizados, utilizarem coletes refletivos e portarem crachá de identificação preso ao uniforme em local visível.

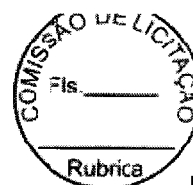
Sempre que for constatado o aparecimento de interferências que impeçam o desenvolvimento normal dos serviços contratados e, principalmente nos casos em que a continuidade gere situações de insegurança a veículos e pedestres, a fiscalização deverá ser acionada de imediato, pela Contratada para providências.

Todos os suportes, placas de sinalização, conjuntos de braçadeiras completos, cabos de aço e demais acessórios serão fornecidos pela contratada, inclusive, cimento, areia, pedra, ferramentas, equipamentos necessários aos serviços tais como compressor com martelete, guindauto, guindastes e plataforma elevatória, revólver finca-pinos, etc.

QUANTIDADES A SEREM EXECUTADOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



01	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (ZONA URBANA) DE PLACA EM CHAPA DE AÇO MED: 80X100 , COM PELICULA REFLETIVA LAMINADO E SUPORTE EM MADEIRA DE LEI TRATADA	UND	50,00
02	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (ZONA URBANA) DE PLACA EM CHAPA DE AÇO MED: 100X200 , COM PELICULA REFLETIVA LAMINADO E SUPORTE EM MADEIRA DE LEI TRATADA	UND	90,00
03	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (ZONA RURAL) DE PLACA EM CHAPA DE AÇO MED: 80X100 , COM PELICULA REFLETIVA LAMINADO E SUPORTE EM MADEIRA DE LEI TRATADA	UND	100,00
04	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (ZONA RURAL) DE PLACA EM CHAPA DE AÇO MED: 100X200 , COM PELICULA REFLETIVA LAMINADO E SUPORTE EM MADEIRA DE LEI TRATADA	UND	200,00
05	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (ZONA URBANA) PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M2, TENSÃO ADMISSIVEL SOLO > 200 KN/M2	UND	3,00
06	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (ZONA URBANA) DE PLACAS DUPLA FACE EM CHAPA DE AÇO MED: 20X40 - LOGRADOUROS, COM PELICULA REFLETIVA LAMINADO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO	und	108,00

A sinalização será executada conforme a identificação dos locais ou logradouros definidos pela Contratante.

VERIFICAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS

Antes da implantação de cada projeto a Contratada deverá, através de um supervisor de campo, analisar a existência de interferências enterradas e aéreas nos locais determinados para a instalação da sinalização. Havendo qualquer interferência, deverá comunicar-se imediatamente com a fiscalização para providências de reposicionamento da sinalização.

As perfurações executadas e não aproveitadas pelo aparecimento de interferências, deverão ser reaterradas e o piso original recomposto às expensas da Contratada.

Durante a execução dos projetos de sinalização vertical, todos os danos causados a redes de Concessionárias, a qualquer bem público ou de terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, que arcará com todos os ônus e reparos correspondentes.

EQUIPE DE TRABALHO

A equipe de implantação deverá ser composta em dois grupos de trabalho: a equipe de implantação e de apoio.

A equipe deverá ser composta com colaboradores que atendam as seguintes finalidades:

- Supervisão;
- Instalação dos suportes, das placas, execução/fechamento do buraco e aterro de acordo com o projeto;
- Controle de qualidade (alinhamento, angulação e verificação de fixação) - Operação dos equipamentos e veículos envolvidos e;
- Sinalização e canalização de segurança e apoio operacional.

INSPEÇÃO

Durante a execução dos serviços serão realizadas inspeções pela fiscalização onde serão verificados se todos os itens estão sendo atendidos.

MEDIÇÃO

Para efeito de medição, os serviços serão considerados concluídos, depois de executados todos os serviços e recolhido todo o entulho ou sobra de materiais resultantes da execução dos mesmos



PLACA DE SINALIZAÇÃO COLOCAÇÃO DE SUPORTES DE SINALIZAÇÃO

- a) Logo depois de executadas as escavações, serão instalados os suportes de sinalização, de acordo com o tipo determinado em projeto para cada local;
- b) Os suportes serão instalados perfeitamente no prumo e o lançamento do concreto ($fck = 12 \text{ Mpa}$) será feito em camadas de 30cm de altura, devidamente apoiadas;
- c) Somente após o tempo de endurecimento do concreto devem ser colocadas as placas de sinalização;
- d) Todo entulho resultante da colocação de suportes de sinalização deverá ser recolhido pela equipe no instante da execução dos serviços, bem como deverá ser efetuada a recomposição do piso original;

SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO EM MADEIRA

Os suportes e pórticos para a sustentação das placas devem atender às especificações técnicas: ET-DE-L00/005 – Suportes de madeira para placas de sinalização vertical.

Os suportes devem ser confeccionados com madeira de eucalipto, serrada, aparelhada e devidamente tratada com material protetor hidrossolúvel em autoclave sob vácuo e alta pressão, de acordo com o disposto na lei nº 4797 de 20/10/1965 e no decreto nº 58.016 de 18/03/1966, de forma a poder receber pintura de cor preta.

Devem apresentar índice de retenção e penetração de 6,5 kg do material protetor por m^3 de madeira, conforme NBR 6232(1).

As peças devem ter seção quadrada de 0,075 m x 0,075 m com os cantos biselados ou chanfrados na largura de 0,01 m longitudinalmente e com uma das extremidades terminada em duplo bisel.

O sistema de fixação constituído de parafusos arruelas, porcas e outros elementos metálicos devem ser de aço carbono SAE 1008/1020, limpas, isentas de óleo, graxa sais ou ferrugem.

A medição será por unidade.

SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO GALVANIZADO

Os suportes e pórticos para a sustentação das placas devem atender às especificações técnicas: ET-DE-L00/006 – Suporte metálico galvanizado para sinalização vertical.

Os suportes metálicos são dispositivos para sustentação das placas de sinalização e devem atender aos aspectos estruturais, estéticos e de durabilidade. O material devem atender as premissas constantes nas seguintes normas: NBR 14890, NBR 14962, NBR 8855, NBR 10062.

Os suportes deverão ser em tubo de aço galvanizado com 3.50m (três metros e cinquenta centímetros) de comprimento, diâmetro externo de 2 1/2 (duas e meia polegadas) e parede com espessura mínima de 3,00 mm (três milímetros). A base deverá conter aletas antigiro de 6 cm x 6 cm (36 cm^2) com espessura mínima de 2 mm (a chapa das aletas) soldadas ao poste a 20 cm (vinte centímetros) da base. O topo (extremidade oposta) deverá conter uma tampa (chapéu) galvanizada para proteção contra infiltração de água. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interna e externamente.

O sistema de fixação constituído de parafusos arruelas, porcas e outros elementos metálicos devem ser de aço carbono SAE 1008/1020, limpas, isentas de óleo, graxa sais ou ferrugem.

A medição será por un.

COLOCAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Recomenda-se especial cuidado na instalação das placas em campo, verificando-se todas as mensagens de forma que as mesmas sejam transmitidas exatamente da forma determinada pelo projeto.

CHAPA PARA APLICAÇÃO DA PLACA

As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, de acordo com a norma NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904(1) - Placas de aço para sinalização viária. As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço galvanizado a fogo, desengraxadas, decapadas, fosfatizadas, com tratamento anti-ferruginoso e acabamento



com pintura Eletrostática nas duas faces, sendo frente na cor regulamentada e verso na cor preta, e os símbolos e/ou legendas de película refletiva laminada com esferas inclusas do tipo grau técnico.

As placas deverão apresentar 04 (quatro) furos no diâmetro de 1/4 (um quarto), próximo as bordas, sendo 02 (dois) no eixo vertical e 02 (dois) no eixo horizontal.

Nos casos de placas com áreas de até 3,0 m², estas devem ser estruturalmente reforçadas com um perfil tipo T, de aço galvanizado ou aço patinável, conforme ASTM A588(2), nas medidas 3/4" x 1/8", para que mantenham-se planas. Este reforço deve ser fixado à chapa horizontalmente, através de solda a ponto, com tratamento de decapagem e demão de washprimer, à base de cromato de zinco com solvente especial para galvanização de secagem em estufa, tratamentos dispensáveis no caso de aço patinável.

Placas maiores que 3,0 m² devem ter a cada m²:

- reforço estrutural em cantoneira de aço patinável, conforme ASTM A588(2), de 1 1/4" por 1 1/4" por 1/8", em uma única peça, soldada com eletrodo de cromo níquel;

- perfil metálico de aço carbono NB 1010/1020, galvanizado por imersão a quente. Os reforços devem ser pintados na cor preta com tratamento e primer adequado ao tipo de procedimento, após o processo de soldagem.

A fixação da chapa de aço à estrutura deve ser feita através de fita dupla face com largura mínima de 25 mm.

PELÍCULAS REFLETIVAS

As películas devem ser resistentes às intempéries e devem possuir no verso adesivo, sensível à pressão, protegido por filme siliconizado, de fácil remoção e devem atender a todos os parâmetros apresentados na NBR 14644.

Película Retro-Refletiva Tipo I A

As películas retro-refletivas tipo I A são constituídas, tipicamente, por lentes microesféricas, agregadas a uma resina sintética, espalhada por filme metalizado e recobertas por plástico transparente e flexível, resultando em uma superfície lisa e plana, permitindo, apresentar a mesma cor, quer durante o dia, quer à noite, quando observadas à luz dos faróis dos veículos. São utilizadas, normalmente, nas cores branca, amarela, verde, vermelha, azul, laranja e marrom.

Tabela 1 – Película Tipo I A

Ângulo de Observação	Ângulo de Entrada	Branca	Amarela	Laranja	Verde	Vermelha	Azul	Marrom
0,2	-4	70	50	25	9,0	14	4	1
0,2	+30	30	22	7	3,5	6	1,7	0,3
0,5	-4	30	25	13	4,5	7,5	2	0,3
0,5	+30	15	13	4	2,2	3	0,8	0,2

Tabela 4 Cores e Luminância – Película tipo I A e II

Cor	1		2		3		4		Luminância Y%	
	x	y	x	y	x	y	x	y	Min.	Max.
Branca	0,303	0,287	0,368	0,353	0,340	0,380	0,274	0,316	27,0	-
Amarela	0,498	0,412	0,557	0,442	0,479	0,520	0,438	0,472	15,0	45,0
Laranja	0,550	0,360	0,330	0,370	0,581	0,418	0,516	0,394	14,0	30,0
Verde	0,030	0,380	0,166	0,346	0,286	0,428	0,201	0,776	3,0	9,0
Vermelha	0,613	0,297	0,708	0,292	0,636	0,364	0,558	0,352	2,5	12,0
Azul	0,144	0,030	0,244	0,202	0,190	0,247	0,066	0,208	1,0	10,0
Marrom	0,430	0,340	0,430	0,390	0,580	0,450	0,450	0,610	4,0	9,0

Películas Não Retro-Refletiva Tipo IV A

As películas tipo IV A não são retro-refletivas, constituídas por um filme plástico opaco, destinadas à produção de tarjas, símbolos e legendas em placas de sinalização.



São utilizadas normalmente na cor preta, e destinadas à aplicação sobre películas do tipo I.

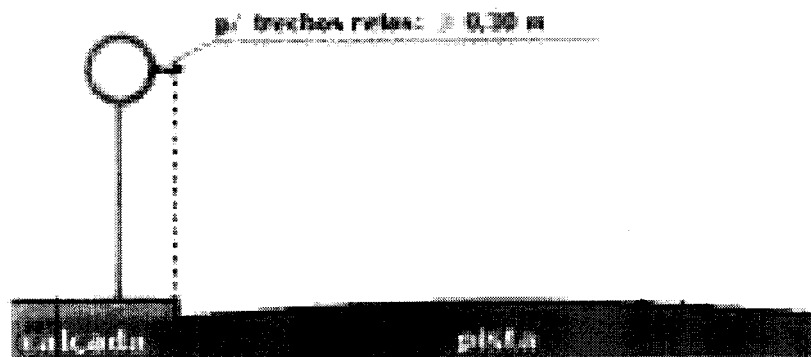
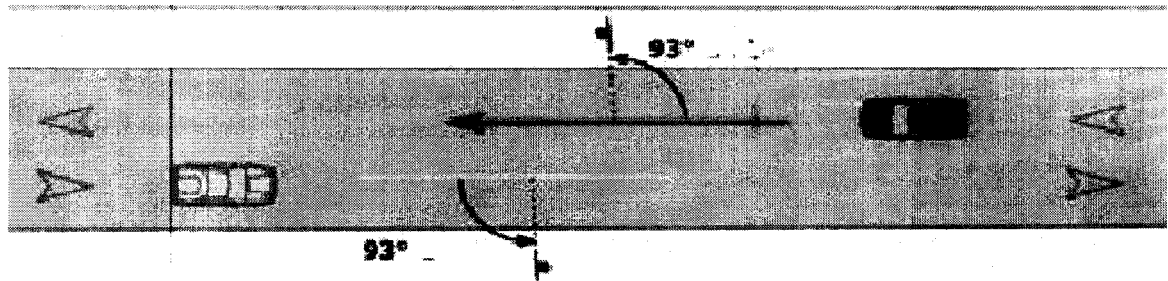
Películas Não Retro-refletivas Tipo IV B

As películas tipo IV B não são retro-refletivas, constituídas por um filme plástico opaco, destinadas à produção de tarjas, símbolos e legendas em placas de sinalização. São utilizadas normalmente na cor preta, e destinadas à aplicação sobre películas de todos tipos.

POSICIONAMENTO NA VIA

A regra geral de posicionamento das placas de sinalização consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar.

A placa de sinalização deve ser colocada na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltada para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa.





SINAL DE REGULAMENTAÇÃO

A utilização das cores nos sinais de regulamentação **deve** ser obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão *Munsell* indicado.

Cor	Padrão Munsell (PM)	Utilização nos sinais de regulamentação
vermelha	7,5 R 4/14	fundo do sinal R-1; orla e tarja dos sinais de regulamentação em geral.
preta	N 0,5	símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.
branca	N 9,5	fundo de sinais de regulamentação; letras do sinal R-1.

R - red -vermelho

N - neutral (cores absolutas)

Padrões alfanuméricos

Para mensagens do sinal de regulamentação R-1, devem ser utilizadas as fontes de alfabetos do tipo Arial.

Retrorefletividade e iluminação

A tinta será com pintura eletrostática na frente e atrás, preto semi-fosco. As películas utilizadas serão a plástica retrorefletivas com esferas inclusas.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

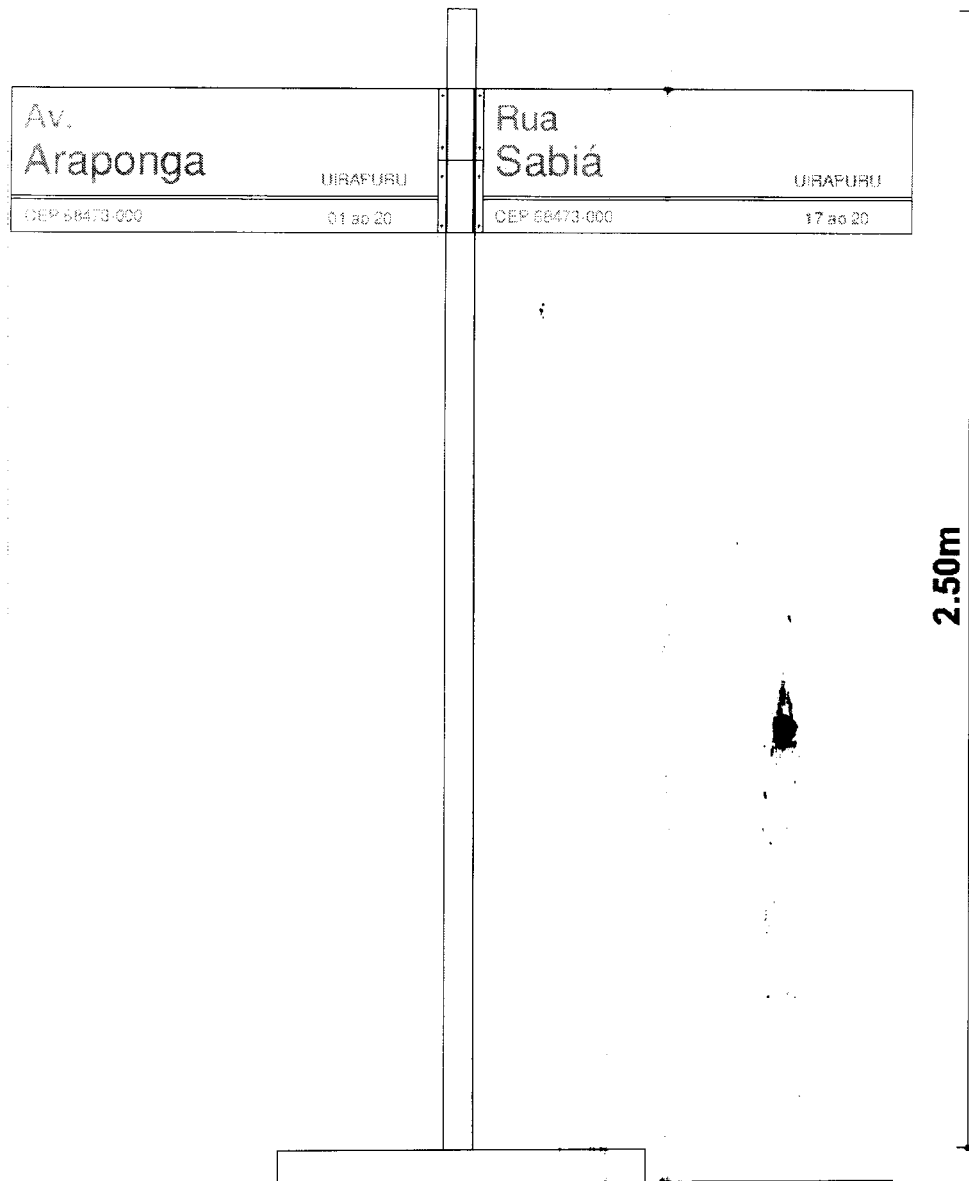
A de identificação de logradouros públicos ou "Placa de Endereço" deverá ser semi-refletiva, confeccionada em chapa de aço nº18, acabamento em pintura eletrostática e legenda em película refletiva. As dimensões da placa são 40x20cm. O suporte deverá ser em coluna de aço galvanizado em chapa 2,25mm, medida 2 ½" e 350cm de comprimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



40 cm			
20 cm	Av. Araponga		Rua Sabiá
	UIRAPURU		UIRAPURU
	CEP 68473-000	PMNR	CEP 68473-000 PMNR





PÓRTICO METÁLICO

PÓRTICO PADRÃO DNIT E-64

O Pórtico Treliçado padrão DNIT possui colunas compostas e triliçadas, com dois braços treliçados para sustentação de placas de dimensões 3,0 x 1,5 m, 3,5 x 2,0 m e 4,0 x 2,0 m, constituída de: Duas Colunas de sustentação em tubo de aço carbono SCH. 40 e diâmetro 12", com altura de 7,25 metros. Bases em chapa de aço carbono dimensões 500 x 500 mm x 5/8" de espessura para fixação das colunas através de 8 chumbadores gabaritados de 1" de diâmetro para cada coluna, com 8 aletas de reforço e no topo das colunas chapas de espera com reforços para fixação dos braços treliçados, fixados nas colunas através de 24 parafusos de 3/4" x 2". Dois Braços projetados constituídos em perfis de aço, soldados em treliças, altura 500 mm, largura 300 mm e comprimento 6250 mm, com flanges para acoplamento central dos braços projetados, através de 8 parafusos 3/4" x 2".

A implantação dos pórticos e semipórticos deve ser precedida de projeto adequado, atendendo, no que couber, as condições especificadas na NBR 14428.

A altura livre entre a pista de rolamento e a(s) placa(s) instalada(s) em pórtico ou semipórtico deve ser de, no mínimo, 6,50 metros.

O afastamento da face interna do pilar até a borda externa do acostamento deve ser de, no mínimo, um metro e meio, sempre protegido por dispositivo de segurança devidamente ancorado e projetado para impedir que um veículo atinja a estrutura.

Os dispositivos são fornecidos em função do seu tipo (pórtico ou semipórtico) e dimensões principais: vão e altura.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta especificação:

- a) sem a pré-marcção da localização dos dispositivos conforme indicações de projeto;
- b) sem apresentação pela executante de certificado de análise emitido pelo fabricante do(s) dispositivo(s) em aço, contendo:
 - propriedades mecânicas,
 - dimensões,
 - identificação do fabricante,
 - número do lote de entrega;
- c) sem apresentação pela executante de certificado de análise por lote de fabricação, emitido por laboratório credenciado, que ateste a boa qualidade da chapa de alumínio;
- d) sem apresentação pela executante de certificado de análise por lote de fabricação, emitido por laboratório credenciado, que ateste a boa qualidade das películas refletivas;
- e) sem o fornecimento pelo DNIT de nota de serviço;
- f) sem a implantação prévia da sinalização do serviço, conforme Normas de Segurança para Trabalhos em Rodovias do DNIT;
- g) em dias de chuva;
- h) Todos os materiais utilizados devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNIT.
- i) Os perfis de aço conformado que constituem as colunas e/ou vigas treliçadas devem ser de aço CF 24, ou equivalente, e estar de acordo com a NBR 6650.
- j) Os perfis de aço laminado que constituem as colunas e/ou vigas treliçadas devem ser de aço MR 250, ou equivalente, e estar de acordo com a NBR 7007.
- l) As chapas grossas de aço empregadas nas bases, vigas e/ou colunas devem ser de aço CF 26, ou equivalente, e estar de acordo com a NBR 6648.
- m) Os parafusos, porcas e arruelas devem ser de aço.
- n) Todos os componentes metálicos dos pórticos devem ser zincados por imersão a quente, para proteção contra corrosão de acordo com a NBR 6323.
- o) A zincagem deve possuir acabamento uniforme, livre de áreas não revestidas, manchas, bolhas e rugosidades que prejudiquem a resistência à corrosão.
- p) As placas devem ser confeccionadas em chapas de alumínio segundo as normas ASTM-B 209 M, liga 5052, têmpera H-38, espessura nominal mínima de 2,00 mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas ou bordas cortantes.
- q) As chapas de alumínio, após corte e perfuração, devem ser submetidas a tratamento que garanta a aderência de tintas e películas refletivas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



r) As dimensões das placas são variáveis de acordo com o projeto e respectivas mensagens, e devem obedecer ao contido na resolução nº 160 do CONTRAN, Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro e nos Manuais de Sinalização do CONTRAN.

s) As placas utilizadas devem ter largura superior a 2,00 metros e/ou altura superior a 1,00 metro, em montagem modular de chapas.

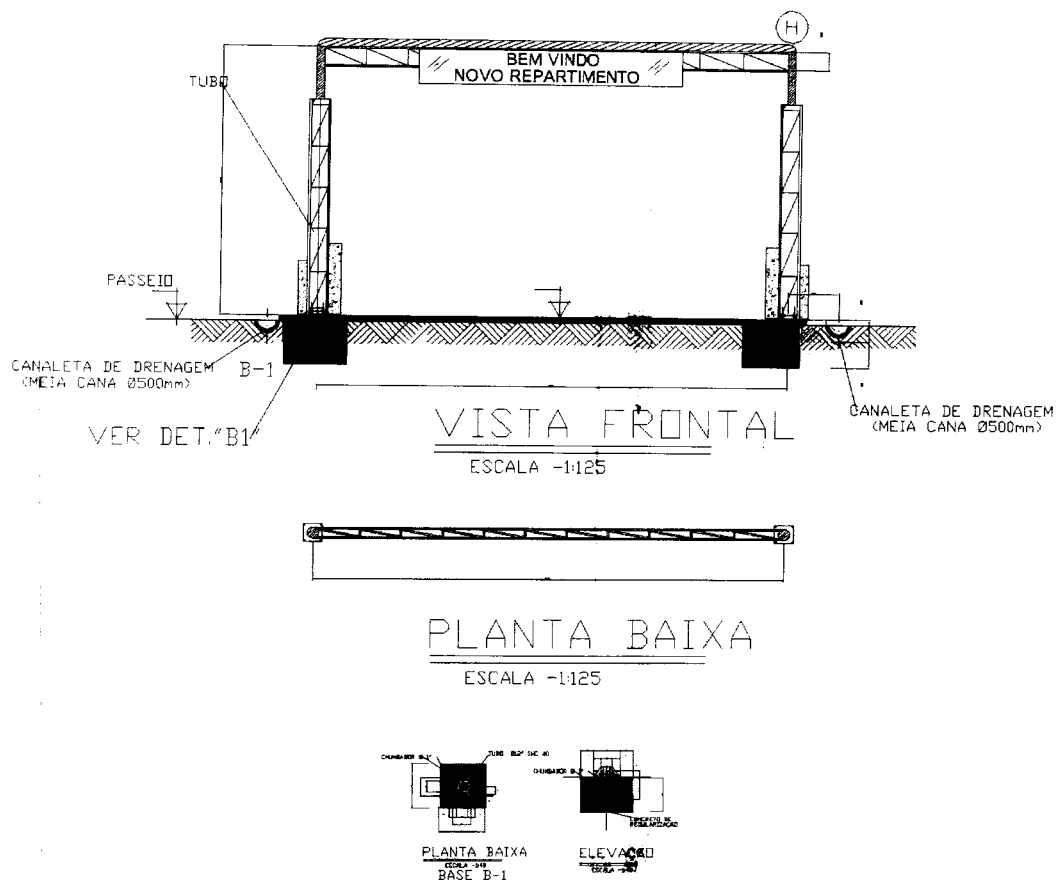
t) Placas retrorrefletivas: são revestidas com películas que retrorrefletem os raios luminosos incidentes dos faróis dos veículos, devendo apresentar a mesma visibilidade, forma e cor durante o dia e a noite. Estas placas devem obedecer às indicações de projeto, à NBR 14644.

Durante a execução dos serviços devem ser preservadas as condições ambientais, atendendo, no que couber, às recomendações constantes no Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias do DNIT.

Independentemente dos ensaios, inspeções e do volume de tráfego, deve ser garantida a durabilidade de acordo com o item 3.6 Durabilidade da NBR 14644.



PORTICO DE ENTRADA



3- PAGAMENTO

3.1. - O pagamento será realizado em parcelas mensais, iguais e sucessivas, na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota fiscal, devidamente atestada por servidor ou comissão designada pela Prefeitura Municipal, acompanhada de cópia da Nota de Empenho e da regularidade de habilitação exigida na licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

Novo Repartimento PA, ____/____/2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL